



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano XII - Recife, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025 - Nº 026**

---

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

---

**GOVERNO ENTREGA VIATURAS E  
EQUIPAMENTOS PARA FORÇAS DE SEGURANÇA**

*Ao todo, 285 novos itens vão fortalecer o trabalho das operativas, inclusive em assistências no período de chuvas*

FOTO: YÊDO LEONEL/SECOM



**AQUISIÇÕES** vão garantir um atendimento mais célere à população

Investindo na reestruturação das forças de segurança de Pernambuco, o Governo do Estado entregou, ontem, novas viaturas e equipamentos para reforçar as atividades operacionais dos órgãos de segurança. Durante a cerimônia no Palácio do Campo das Princesas, foram entregues 133 novas viaturas para a Polícia Militar (PMPE), Polícia Civil (PCPE), Defesa Civil e Corpo de Bombeiros (CBMPE). Além disso, o CBMPE recebeu 152 equipamentos operacionais, que também serão direcionados na assistência à população afetada pelas chuvas. Ao todo, 285 novos itens vão intensificar o trabalho do efetivo nos principais batalhões de todo o Estado através do Juntos pela Segurança.

“Estamos fazendo, desde o início do nosso mandato, o maior investimento na história do Corpo de Bombeiros Militar, além de estarmos entregando viaturas para as polícias para garantir a segurança pública no Estado. Somente hoje (ontem), tivemos uma entrega de mais de R\$ 7 milhões de equipamentos aos Bombeiros, em parceria com o governo federal. Também foram entregues botes infláveis que permitem garantir o salvamento de pessoas em momentos de inundações, como as ocorridas nos últimos dias na Região Metropolitana do Recife, e itens de combate a incêndios”, ressaltou a governadora Raquel Lyra.

Do total de viaturas, 127 são locadas, com valor anual de R\$ 3,2 milhões, e vão integrar a frota operacional da Secretaria de Defesa Social, sendo 104 motocicletas e 16 caminhonetes 4x4 para a Polícia Militar, seis caminhonetes 4x4 para a Polícia Civil e uma caminhonete 4x4 para a Defesa Civil. As motocicletas serão destinadas a todas as regiões, além de reforçar o projeto da Patrulha Rural, proporcionando um atendimento de maneira mais célere e eficaz aos moradores das zonas rurais. As outras seis viaturas serão para o Corpo de Bombeiros e foram adquiridas por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), no valor total de R\$ 7,1 milhões.

“A Região Metropolitana do Recife e cidades da Zona da Mata têm sofrido muito com as chuvas e hoje (ontem) nós temos a entrega de quatro novas viaturas de salvamento, equipadas com todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários para essas ações. Esta evolução constante na adição da frota proporciona melhores condições de desempenho às forças operativas e garante uma resposta mais eficiente e célere à população”, disse o secretário de Defesa Social, Alessandro de Carvalho.

De acordo com o comandante geral da PMPE, coronel Ivanildo Torres, este reforço é necessário por dois motivos. “Primeiro porque as motocicletas chegam em locais onde as viaturas não conseguem e segundo porque as viaturas da Patrulha Rural conseguem fazer o policiamento comunitário e na área rural”, pontuou. O chefe da Polícia Civil, delegado Renato Leite, destacou a importância das aquisições. “As caminhonetes nos darão a facilidade de adentrar em locais que hoje não teríamos acesso. As unidades estão recebendo essas caminhonetes que vão nos dar uma melhor mobilidade”, explicou.

O Corpo de Bombeiros também foi contemplado com 152 novos itens que serão voltados aos serviços de salvamento e vistorias técnicas, como botes infláveis, coletes para mergulho, compressores de ar e desfibriladores. Destaque para duas viaturas Auto Bomba Tanque e Salvamento (ABTS), quatro viaturas de Auto Busca e Salvamento Média (ABSM), além de 18 embarcações.

“As quatro viaturas de Auto Busca e Salvamento, por exemplo, são importantes, principalmente, em uma situação como essa que nós enfrentamos de chuvas, na parte de salvamento, seja ele em deslizamento ou na parte de inundações”, registrou o comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar, coronel Francisco Cantarelli. Segundo o secretário de Defesa Civil, coronel Clóvis Ramalho, desde o início de 2023 a frota já aumentou mais de quatro vezes. “Isso reforça todas as ações desenvolvidas no tocante à capacitação de agentes de Defesa Civil do Estado e dos municípios”, comentou.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 026, de 07FEV2025).

## **GOVERNADORA RAQUEL LYRA ACOMPANHA OPERAÇÕES EXECUTADAS POR ÓRGÃOS ESTADUAIS PARA DIMINUIR IMPACTO DAS CHUVAS**

*A gestora visitou as salas de situação do CICCE e da Apac*

A governadora Raquel Lyra acompanhou, na manhã desta quinta-feira (6), o monitoramento das ações executadas pelo



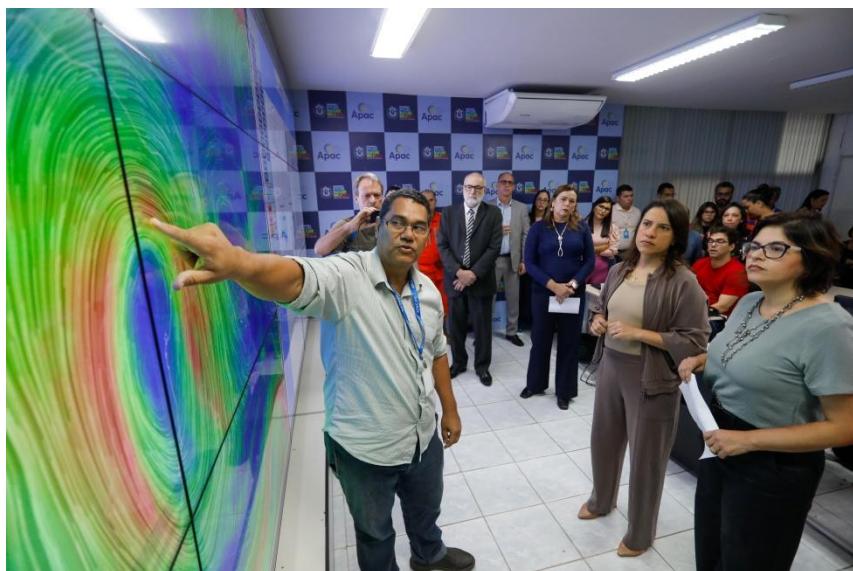
Governo do Estado para minimizar os impactos das chuvas que caíram sobre a Região Metropolitana do Recife e Zona da Mata nos últimos dias. Acompanhada de uma equipe técnica, a gestora visitou as salas de situação do Centro Integrado de Comando e Controle Estadual (CICCE) e da Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac), reforçando a importância da preparação e da rapidez nas respostas para garantir a segurança da população.

“Estamos acompanhando de perto todas as ocorrências nas cidades afetadas pelas chuvas que aconteceram ao longo desta semana. Lamento e me solidarizo com as famílias que perderam seus entes. Seguimos trabalhando para garantir o restabelecimento da normalidade e a identificação de áreas de risco. Somente o Corpo de Bombeiros, nessas últimas 48

horas, resgatou mais de 350 pessoas. Peço que a população sempre observe os alertas que são emitidos pela Apac, Corpo de Bombeiros e pelas defesas civis do Estado e dos municípios”, pontuou a governadora Raquel Lyra.

A vice-governadora Priscila Krause também acompanhou as ações. “Desde o primeiro momento, a governadora Raquel Lyra determinou que toda a equipe do governo apoiasse os municípios e fizesse o monitoramento dos acontecimentos. É um trabalho que não parou e só vamos da rua quando tudo estiver com a ordem estabelecida novamente”, enfatizou.

De acordo com o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), até a manhã desta quinta-feira, foram resgatados 317 adultos, 36 crianças e três animais, totalizando 356 pessoas. Seis mortes foram registradas desde a última quarta-feira (5), sendo quatro no Recife, um em Camaragibe e um na cidade de Paulista. "Temos um contato muito próximo das comissões de defesa civil municipais e estamos acompanhando todo esse trabalho. Inclusive, essa primeira ação de resposta é nossa, mas o desenrolar dessas nossas ações com os desabrigados, desalojados, precisa ter o apoio dos municípios para o encaminhamento dessas pessoas que são retiradas dos locais de risco", enfatizou o comandante.



defesa civil do Estado. As demandas são recepcionadas, triadas e cada órgão, com sua especificidade, executa as ações de suporte que devem ser feitas", comentou o secretário executivo de Proteção e Defesa Civil, coronel Clóvis Ramalho.

As chuvas que ocorreram nas últimas 48 horas em Pernambuco causaram grandes impactos nos níveis dos rios monitorados. O rio Capibaribe Mirim, em Itambé, encontra-se em cota de inundação, com tendência de descida. Em cota de alerta, estão os trechos dos rios Capibaribe, em São Lourenço da Mata, e Capibaribe Mirim, em Timbaúba. E em cota de pré-alerta, estão os rios Siriji, em Vicência, o Ipojuba, em Primavera, e o Sirinhaém, em Gameleira.

O Governo de Pernambuco reforça a importância de seguir as orientações das autoridades e permanecer atento aos alertas meteorológicos. Em caso de emergência, acione os canais oficiais de atendimento: 193 (Corpo de Bombeiros) e 199 (Defesa Civil).



"Temos um grande arsenal tecnológico, equipamentos de campo, modelos matemáticos e um capital humano muito bom, que lida com as questões da meteorologia, que são muito específicas. Estamos fazendo a previsão, os alertas antecipados e todo o monitoramento para justamente acompanhar a eventual subida de nível dos rios e dar também os alertas hidrológicos", finalizou a presidente da Apac, Suzana Montenegro.

A Apac prevê uma diminuição significativa das chuvas ao longo desta quinta-feira na RMR, Mata Sul e Agreste. Entretanto, na Mata Norte devido a Zona de Convergência Intertropical, deve chover de fraco a moderado pela manhã e à tarde.

Também acompanharam a governadora o secretário de Defesa Social do Estado, Alessandro Carvalho; o comandante da Polícia Militar de Pernambuco, coronel Ivanildo Torres; e o chefe da Polícia Civil, Renato Leite.

FOTOS: Miva Filho/ Secom e Divulgação/CBMPE

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 026 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS 37 DO DIA 06 DE FEVEREIRO 2025.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, tendo em vista o contido no §2º, Art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 52.907, de 25/05/2022, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, sem restrição de Sábados, Domingos e Feriados, aos militares e servidores da **Secretaria de Defesa Social – SDS e Casa Militar - CAMIL**, que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, denominadas de **OPERAÇÃO PRÉVIAS CARNAVALESCAS, OPERAÇÃO CARNAVAL, OPERAÇÃO PÓS-CARNAVAL, OPERAÇÃO SEMANA SANTA, OPERAÇÃO VIVA DOMINGUINHOS, OPERAÇÃO FESTA DA PITOMBA, OPERAÇÃO FESTIVAL DA SERESTA, OPERAÇÃO SÃO JOÃO, OPERAÇÃO FESTA DAS MAROCAS, OPERAÇÃO MISSA DO VAQUEIRO, OPERAÇÃO EXPOSERRA, OPERAÇÃO FENEART, OPERAÇÃO DIA DA SOLIDARIEDADE, OPERAÇÃO NOSSA SENHORA DO CARMO, OPERAÇÃO FIG, OPERAÇÃO PERNAMBUCO MEU PAÍS, OPERAÇÃO FESTA DE SÃO LOURENÇO MÁRTIR, OPERAÇÃO DIA DA INDEPENDÊNCIA, OPERAÇÃO VAQUEJADA DE SURUBIM, OPERAÇÃO PARADAS DA DIVERSIDADE, OPERAÇÃO GUARDIÕES DO BIOMA, OPERAÇÃO VERÃO, OPERAÇÃO FESTIVAL REC'N'PLAY, OPERAÇÃO EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS, OPERAÇÃO VITÓRIA RÉGIA, OPERAÇÃO TÊXTIL, OPERAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, OPERAÇÃO ENCANTOS DO NATAL - RECIFE, OPERAÇÃO PAPAI NOEL, OPERAÇÃO NATAL LUZ - GARANHUNS, OPERAÇÃO RÉVEILLON e outras, de caráter excepcional, estabelecidas pelo Comitê de Segurança em Grandes Eventos (CSGE)**, consoante o Artigo 5º, da Portaria nº 2138/2024 - SDS, publicada no Boletim Geral da SDS nº 56, de 26 de março de 2024, que estão previstos para ocorrer durante o ano de 2025, cujos períodos serão determinados por Portaria do Secretário de Defesa Social.

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	<b>180,00</b>
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CFOA, CAS e CFHP.	<b>180,00</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 118 do dia 14 de agosto de 2024, publicada em 15 de agosto de 2024 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**

Secretária de Administração

**WILSON JOSÉ DE PAULA**

Secretário da Fazenda

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea “c” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

**Nº 347** - Declarar a vacância do cargo efetivo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, da SDS, ocupado por **ADRIANO CESAR DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula nº 121440/01, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 22/11/2024.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.7 da Portaria SAD n. 1.000, de 16/04/2014, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 21 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 3900000622.002559/2024-22, **RESOLVE:**

Nº 348-Formalizar a reassunção da servidora **GIOVANNA CARLA DA SILVA MELO**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n. 1966782 (SGP 1180053/01), às suas funções na Secretaria de Defesa Social, em razão do término de afastamento integral para cursar Mestrado em Direito (Processo SEI n. 3900000622.002888/2022-10), a contar de 29/10/2024.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

#### **DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 23 DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO,** com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

**1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002249/2024-16 (59349266) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 052/2024, de 27/12/2024 (61574479), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Civil Aposentado **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS NOVAES**, matrícula nº 140.403-2, ocorrida em 24/03/2023; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido servidor: **VANDERCLEIDE DUTRA DOS SANTOS** e **ANA CARINA DUTRA SANTOS FERRAZ**, respectivamente, companheira e filha.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 026, de 07FEV2025).

#### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

#### **1.4 – Procuradoria Geral do Estado:**

Sem alteração para SDS

#### **1.5 – Secretaria de Planejamento, Gestão e desenvolvimento Regional:**

Sem alteração para SDS

### **SEGUNDA PARTE** **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

##### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1052 - Remover** o Agente de Polícia **Roger Sassi Carvalho Dantas**, matrícula nº 3877400 (nº funcional 3821021/01), da 23ª Delegacia Seccional de Polícia – Salgueiro, da GCOI-2/DINTER-2, para a Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG/DG-PCPE, observado o disposto na Portaria DG-PCPE (DIRH) Nº 1108/2024, a qual suspende provisoriamente, até ulterior deliberação, o Porte de Arma de Fogo do referido servidor, considerando o Despachos 592(61915421), da DG-PCPE, e 1415 (62018119), da DIRH (SEI nº 3900000824.000022/2025-32).

**Nº 1053 - Remover** o Escrivão de Polícia **Henrique John Pereira Neves**, matrícula nº 2734583 (nº funcional 125511/02), da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição - Toritama, da 17ª DESEC/GCOI 1/DINTER 1, conforme Despachos 86(61453790), da DINTER-1, e 557(961854187), da DG-PCPE (SEI Nº 3900000909.0000931/2024-50).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

##### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1054 - Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 933, de 31/01/2025**, referente à remoção do Escrivão de Polícia **Ítalo Tenório de Souza**, matrícula nº 388026-5 (nº funcional 2261030/02), conforme CI 15 (62225488), da DIVFUNG (SEI nº 3900000601.000013/2025-66).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Considerando a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais, **resolve**:

**Nº 1055 - Remover** o Agente de Polícia Veterano **José da Silva Santos**, matrícula nº 384893-0 (951745/03), da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, para a Unidade Técnica Administrativa, da GIITB, ambas da DG-PCPE, considerando "...que nada alterará em relação ao desenvolvimento de suas atividades, tendo em vista que os servidores listados já se encontram nas Unidades Técnicas e Gabinete de destino realizando suas atribuições...", conforme CI 455 (60613697), da Unidade Técnica Administrativa, da GIITB/DG-PCPE (SEI nº 3900001148.000437/2024-15).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentadas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações, **resolve**:

**Nº 1056 - Desligar, a pedido, o** Agente de Polícia Veterano **Cícero Tadeu Freire de Almeida**, matrícula nº 3847446 (nº funcional 766279/03), a contar de 31/01/2025, ficando dispensando do exercício de suas funções na Escola Superior de Polícia - ACADEPOL, da DG-PCPE, determinado na Portaria DG-PCPE nº 782, de 31/05/2024, conforme requerimento pessoal (62105313), contido no SEI nº 3900000622.000178/2025-90.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **Considerando** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais, **resolve**:

**Nº 1057 - Remover** o Agente de Polícia Veterano **Esdras Alves Batalha**, nº funcional 909285/04, da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para o Comando de Operações e Recursos Especiais, ambos da DG-PCPE, considerando "...que foi estabelecido contato entre as Diretorias do CORE e Recursos Humanos sobre essa questão, havendo interesse inicial do CORE em que o referido policial venha a ser lotado...", conforme CI 5 (61996193), da UNICADE, e Despacho 652 (62026256), da DG-PCPE(SEI nº 390000061.000138/2025-41).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1058 - Designar** o Delegado de Polícia **Pedro Leite da Silva Neto**, matrícula nº 4456653 (nº funcional 6146422/01), titular da Delegacia de Polícia da 194ª Circunscrição - Parnamirim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 199ª Circunscrição - Terra Nova, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 28/01 a 26/02/2025**, em razão das férias da titular, a Delegada de Polícia **Eliana Macedo Bezerra Reynaldo**, matrícula nº 2725703 (nº funcional 122479/01),

conforme CI 22 (61745047), da 23ª DESEC, e Despacho 492 (61745047), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000824.000028/2025-18.

**Nº 1059 - Designar** o Delegado de Polícia **Alex de Sá Matias**, matrícula nº 2725428 (nº funcional 107764/01), titular da Delegacia de Polícia da 196ª Circunscrição - Mirandiba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 198ª Circunscrição – Verdejante, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 28/01 a 26/02/2025**, em razão das férias da Delegada de Polícia **Eliana Macedo Bezerra Reynaldo**, matrícula nº 2725703 (nº funcional 122479/01), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 921 de 31/05/2025, pelo mesmo período, conforme CI 22 (61745047), da 23ª DESEC, e Despacho 492 (61745047), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000824.000028/2025-18.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1060 - Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 62341105 – SDS - CIIDS - UAA**:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
AGP Câmara de Paula/CIIDS	591428 (88215/01)	31/01/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1061 - I - Dispensar** a pedido o 2º Tenente RRPM **Pasqual Paradiso Marinho**, matrícula nº 1243438/MPPE/ GMPE/ SDS, do exercício de Fiscal de Posto da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. - **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria ao dia **01/02/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1062 - Fazer retornar** ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco o 1º Sargento BM **Genivaldo Fulco Quaresma**, matrícula nº 9400826 (2451956/01), por haver sido desmobilizado da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, **a contar de 01/02/2025**, conforme contido no **OFÍCIO Nº 806/2025/GAB-SENASA/SENASA/MJ**, SEI 3900000003.000646/2025-13.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1063 - I - Dispensar**, a pedido, o 3º Sargento RRPM **Severino Abdias Braz Jandú**, matrícula nº 1142836/PS 15/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria ao dia **30/01/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1064 - I – Dispensar**, a pedido, o 2º Sargento RRPM **Joab Gomes da Silva**, matrícula nº 1194399/PS 16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria ao dia **30/01/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1065 - I - Remanejar** o 1º Sargento RRPM **Luciano Vitorino da Paz**, matrícula nº 1244981/PS 05/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **do PS 05/GMPE** para fazer parte do Convênio nº 017/2023 celebrado entre o **Ministério Públco do Estado de Pernambuco-MPPE** e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/02/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1066 - Dispensar** o Delegado de Polícia **Thiago José de Oliveira Barros**, matrícula nº 2725088 (nº funcional 134184/01), do exercício cumulativo da 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 23/01/2025**, designado através da portaria SDS nº 177, de 07/01/2025, conforme Despachos 128 (61736886), da DINTER-1, e 518 (61780069), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.002363/2024-82.

**Nº 1067 - Designar** a Delegada de Polícia **Tatiane Rossi**, matrícula nº 3864626 (nº funcional 3812049/01), titular da 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **no período de 23/01 a 13/02/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Marcos Antônio Omena Farias Júnior**, matrícula nº 2725088 (nº funcional 134184/01), conforme Despachos 128 (61736886), da DINTER 1, e 518 (61780069), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.002363/2024-82.

**Nº 1068 - Dispensar** o Delegado de Polícia **José Maranduba Andrade Júnior**, matrícula nº 4366751 (nº funcional 4228960/01), do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 113ª Circunscrição - Alagoinha, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designado através da portaria SDS nº 3486, de 30/05/2024, conforme CI 15 (61666394), da 15ª DESEC, e Despacho 497 (61758796), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000018/2025-01.

**Nº 1069 - Designar** o Delegado de Polícia **Alyson Henrique Marques Xavier**, matrícula nº 4367146 (nº funcional 4233379/01), titular da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição -Pesqueira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 113ª Circunscrição - Alagoinha, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão de vacância da titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI 15 (61666394), da 15ª DESEC, e Despacho 497 (61758796), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000018/2025-01.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1070 - Remover** o Escrivão de Polícia **Jefferson Nunes Bizerra**, matrícula nº 2729156 (nº funcional 120331/02), da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para a Delegacia de Polícia da 216ª Circunscrição - Afrânia, da 26ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, **a contar de 01/02/2025**, considerando "...que tal medida se faz necessária para fins de correções pontuais nas unidades policiais indicadas...", conforme CI 9 (61314454), da 26ª DESEC, e Despacho 489 (61715208), da DG-PCPE ( SEI nº 3900000827.000030/2025-59).

**Nº 1071 - Remover** a Escrivã de Polícia **Eugênia da Silva Santos**, matrícula nº 3198960 (nº funcional 125201/01), da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Arcos, para a Delegacia de Polícia da 164ª Circunscrição - Venturosa, da 19ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, considerando a "...necessidade de inovação e intensificação das ações policiais, objetivando atender ao interesse público, na prevenção e combate à criminalidade...", conforme CI 11 (61616859), da 19ª DESEC, e Despacho 490 (61715226), da DG-PCPE (SEI nº 3900000820.000022/2025-72).

**Nº 1072 - Remover** o Agente de Polícia **Davi Araújo de Moraes**, matrícula nº 3868443 (nº funcional 3802655/01 ), da 24ª Delegacia Seccional de Polícia – Araripina, para a Delegacia de Polícia da 195ª Circunscrição - Serrita, da 23ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando a "...Necessidade de reforço nas investigações realizadas pela Delegacia da 195ª Circ. de Serrita/PE, com ênfase no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher...", conforme CI 19 (61714316), da 23ª DESEC, e Despacho 549 (61843058), da DG-PCPE (SEI nº 3900000824.000027/2025-65).

**Nº 1073 - Remover** o Agente de Polícia **Maurício Goncalves da Silva**, matrícula nº 2210096 (nº funcional 1258494/01), da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM, para a Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, considerando a "... busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme Despacho 869 (61903804), da DIM, e Despacho 586 (61909355), da DG-PCPE (SEI nº 3900000669.000039/2025-20).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1074 - Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 62241617 – SDS - CIIDS - UAA**:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
Cabo PM Amorim Campos/2 <sup>a</sup> EMG/PMPE	125133 (077604/01)	03/02/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1075 - Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a **CI nº 62241227 – SDS - CIIDS - UAA**:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
Cabo PM Costa de Santana/2 <sup>a</sup> EMG/PMPE	155326 (384993/01)	03/02/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1076 - Designar** o Delegado de Polícia **Herbert Wiliam Arantes Martins**, matrícula nº 296233-0 (nº funcional 108525/01), titular da Delegacia de Polícia da 53<sup>a</sup> Circunscrição – Condado, para responder cumulativamente pelo expediente da 1<sup>a</sup> Delegacia de Polícia da 44<sup>a</sup> Circunscrição – Goiana, ambas da 11<sup>a</sup> DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01/02 a 02/03/2025**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Felipe Oliveira Pinheiro**, matrícula nº 386419-7 (nº funcional 3818179/01), conforme Despachos 121 (62019274), da 11<sup>a</sup> DESEC, e 713 (62160755), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000022/2025-05.

**Nº 1077 - Designar** o Delegado de Polícia **Pedro Leite da Silva Neto**, matrícula nº 4456653 (nº funcional 6146422/01), titular da Delegacia de Polícia da 194<sup>a</sup> Circunscrição – Parnamirim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 199<sup>a</sup> Circunscrição – Terra Nova, ambas da 23<sup>a</sup> DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 28/01 a 26/02/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Eliana Macedo Bezerra Reynaldo**, matrícula nº 2725703 (nº funcional 122479/01), conforme CI 22 (61745047), da 23<sup>a</sup> DESEC, e Despacho 492 (61752534), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000824.000028/2025-18.

**Nº 1078 - Dispensar** o Delegado de Polícia **José Maranduba Andrade Junior**, matrícula nº 4366751 (nº funcional 4228960/01), de responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 114<sup>a</sup> Circunscrição - Poção, da 15<sup>a</sup> DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designado através da Portaria SDS nº 108, de 20/02/2024, conforme CI 14 (61664056), da 15<sup>a</sup> DESEC, e Despacho 517 (61779475), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000017/2025-59.

**Nº 1079 - Designar** o Delegado de Polícia **Alyson Henrique Marques Xavier**, matrícula nº 4367146 (nº funcional 4233379/01), titular da Delegacia de Polícia da 105<sup>a</sup> Circunscrição – Pesqueira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 114<sup>a</sup> Circunscrição – Poção, ambas da 15<sup>a</sup> DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão de vacância da titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI 14 (61664056), da 15<sup>a</sup> DESEC, e Despacho 517 (61779475), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000017/2025-59.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1080 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

**PROCESSO SEI Nº 3900009110.000133/2024-89**

**REQUERIMENTO DESPACHADO** – Tenente Coronel QOPM **Luiz Ivo Botelho e Silva Filho**, matrícula nº 9600124 (SGP nº 2166623/01), servindo atualmente na Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio, **a contar de 01 de março de 2025**.

I - **Deferido**, em conformidade a alínea "a" § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.

II - Registre-se nos assentamentos funcionais do referido militar.

III - A Chefia Imediata do referido militar deverá comunicar sua apresentação após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1081 - I - Dispensar** a pedido o **3º Sargento RRPM Silas Marcolino de Souza, matrícula nº 1271504/PS 11/ GMPE /SDS**, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **03/02/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1082 - Transferir** a **2º Sargento PM Leila Anunciada da Cunha**, matrícula nº 9502408 (SGP nº 2175215/01), da Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais/GGPPE para a Chefia de Gabinete/GAB/SDS, **a contar de 01/02/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1083 - I - Designar** o **2º Sargento RRPM Roberto Mendes das Silva**, matrícula 1271695/PS 05/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial. **II - Determinar** o exercício no Presídio de Vitória de Santo Antão, sob o controle e fiscalização do 21º BPM, sendo movimentado para o PS 16/GMPE/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV - Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/02/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1084 - Designar** o Delegado de Polícia **Erisvaldo Eufrazino Leal**, matrícula nº 4456696 (nº funcional 4289161/01), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 216ª Circunscrição - Afrânio, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado das funções de adjunto da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, ambas da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/02/2025**, considerando "...correções pontuais nas unidades indicadas, visando, dessa forma, contribuir para uma melhor prestação do serviço público com eficiência, eficácia e efetividade...", conforme CI 11 ([61346823](#)), da 26ª DESEC, e Despacho 460 ([61661275](#)), da DG-PCPE, contidos no SEI nº [3900000827.000033/2025-92](#).

**Nº 1085 - Dispensar** o Delegado de Polícia **Daniel Moreira de Souza**, matrícula nº 2724545 (nº funcional 116200/01), da chefia da Delegacia de Polícia da 216ª Circunscrição - Afrânio, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/02/2025**, conforme CI 11 ([61346823](#)), da 26ª DESEC, e Despacho 460 ([61661275](#)), da DG-PCPE, contidos no SEI nº [3900000827.000033/2025-92](#).

**Nº 1086 - Dispensar** o Delegado de Polícia **Daniel Moreira de Souza**, matrícula nº 2724545 (nº funcional 116200/01), do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 217ª Circunscrição - Dormentes, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/02/2025**, designado através da Portaria SDS nº 4201, de 12/07/2022, conforme CI 11 ([61346823](#)), da 26ª DESEC, e Despacho 460 ([61661275](#)), da DG-PCPE, contidos no SEI nº [3900000827.000033/2025-92](#).

**Nº 1087 - Designar** o Delegado de Polícia **Erisvaldo Eufrazino Leal**, matrícula nº 4456696 (nº funcional 4289161/01), para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 217ª Circunscrição - Dormentes, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/02/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI 11 ([61346823](#)), da 26ª DESEC, e Despacho 460 ([61661275](#)), da DG-PCPE, contidos no SEI nº [3900000827.000033/2025-92](#).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1088 - Designar** o Delegado de Polícia **Guilherme Augusto Cruz de Andrade**, matrícula nº 3865282 (nº funcional 3818896/01), para exercer a chefia da 2ª Equipe de Plantão da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, **a contar de 05/02/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado das funções de

adjunto da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição – Porto de Galinhas, ambas da 10ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI 17 (61907783), da 10ª DESEC, e Despacho 593 (61920796), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000816.000045/2025-46.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; Considerando a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais; resolve:

**Nº 1089 - Remover** o Agente de Polícia Veterano **Paulo Sergio da Rocha**, nº funcional 902904/04, da Diretoria de Recursos Humanos, para o Departamento de Polícia da Mulher, da GCOE/DIRESP, ambas da DG-PCPE, a contar de 03/02/2025, considerando "... a necessidade de complementar o efetivo do setor de permanência do DPMUL ...", conforme CI 55 (61700393), do DPMUL, e Despacho 115 (62135342), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000676.000121/2025-65.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

**Nº 1090 - Remover** a Perita Criminal **Natália Cybelle Lima Oliveira**, matrícula nº 386675-0 (nº funcional 3822656/01), do Instituto de Genética Forense Eduardo Campos, da GGPOC, para a Escola Superior de Polícia Civil – ACADEPOL, da DG-PCPE, conforme Ofício 95 (61411990), da GGPOC, e Despacho 236 (61657137), da DG-PCPE (SEI nº 3900001360.000030/2024-65).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

**Nº 1091 - Designar** o Delegado de Polícia **Daniel Lira Pimentel**, matrícula nº 3864227 (nº funcional 3816656/01), titular da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, ambas da 2ª DESEC/GCOM/DIM, no período de 30 a 31/01/2025, em razão de folgas dos plantões das eleições do seu titular, o Delegado de Polícia **José Alexandre Amorim da Silva**, matrícula nº 3864774 (nº funcional 1275607/02), conforme Despachos 190 (61990225), e 642 (62018187), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000840.000126/2025-49.

**Nº 1092 - Designar** o Delegado de Polícia **Daniel Lira Pimentel**, matrícula nº 3864227 (nº funcional 3816656/01), titular da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, ambas da 2ª DESEC/GCOM/DIM, no dia 03/02/2025, em razão de folga do plantão das eleições do seu titular, o Delegado de Polícia **José Alexandre Amorim da Silva**, matrícula nº 3864774 (nº funcional 1275607/02), conforme Despachos 190 (61990225), e 642 (62018187), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000840.000126/2025-49.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 1093 - I - Dispensar** a pedido o 3º Sargento **RRPM Edmilson Bezerra do Nascimento**, matrícula nº 1071556/PS 12/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia 31/01/2025.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 1094 - I - Dispensar** ex-offício, o **3º Sargento RRPM Reginaldo Rafael de Carvalho**, matrícula nº 1059076/PS 01/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **07/02/2025**.

**Nº 1095 - I - Dispensar** ex-offício, o **Cabo RRPM Gustavo Teixeira**, matrícula nº 1026348/PS 05/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **07/02/2025**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1096 - I - Dispensar** a pedido o **1º Sargento RRPM Antônio Holanda de Luna**, matrícula nº 1213580/PS 21/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **31/01/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1097 - I - Remanejar** o **1º Sargento RRPM Fernando Bezerra de Lima**, matrícula nº 1242539/PS-19/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do **Presídio Advogado Brito Alves-PABA, Arcoverde-PE**, para a **Cadeia Pública de Pedra - PE**, Permanecendo no PS 19/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Retroagir**, os efeitos da presente portaria a partir de **01/02/2025**.

**Nº 1098 - I - Remanejar** o **1º Sargento RRPM Ubiratan José dos Santos**, matrícula nº 1259601/PS-19/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Venturosa - PE**, para o **Presídio Advogado Brito Alves-PABA, Arcoverde-PE**, Permanecendo no PS 19/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Retroagir**, os efeitos da presente portaria a partir de **01/02/2025**.

**Nº 1099 - I - Remanejar** no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Pedra - PE**, para o **Presídio Advogado Brito Alves-PABA, Arcoverde - PE**, permanecendo no PS 19/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM:

GRAD.	MATRÍCULA	NOME
SUBTEN RRPM	125130-9	JOSÉ CÍCERO CORDEIRO MANDÚ
2º SGT RRPM	123093-0	CARLOS A. VIEIRA DE LIMA
3º SGT RRPM	123287-8	ANTÔNIO FERNANDO F. DE AQUINO

**II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Retroagir**, os efeitos da presente portaria a partir de **01/02/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1100 - I - Dispensar** a pedido o **1º Sargento RRPM Adelmo Luiz Pantarotto**, matrícula nº 1229176/PS 19/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **31/01/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1101 - I - Dispensar** a pedido o 1º Sargento RRPM **José Cláudio Barbosa Filho**, matrícula nº 1247131/PS 22/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **31/01/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1102 - I - Dispensar** a pedido o 1º Sargento RRPM **Inácio Carlos de Souza Filho**, matrícula nº 1247662/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de Segurança de Autoridade da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. - **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **01/02/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1103 - I - Dispensar** a pedido o 1º Sargento RRPM **João da Silva Feitoza**, matrícula nº 1266276/PS 21/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **03/02/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1104 - I - Remanejar** o 3º Sargento RRPM **Uitamar Carneiro Gondim**, matrícula nº 1271636/TJPE/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **para o PS 16/GMPE/SDS**, deixando de participar do Convênio nº 061/2024 celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **VI - Retroagir** os efeitos a partir do dia **01/02/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 1105 - I - Remanejar** o Subtenente RRPM **Severino Pereira de Lima Filho**, matrícula nº 1270540/PS 16/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do Centro de Observação Triagem Professor Everardo Luna - COTEL, para a Colônia Penal Feminina de Abreu e Lima-PE CPFAL II, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGD. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL** **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 39000110003455.000084/2024-12 – MARCOS JOSÉ BARROS DE ARAÚJO**, matrícula nº 2215101, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 111/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **22/09/2024**.

**PROCESSO SEI Nº 3900000792.000005/2025-10 – ELDAIR ELIAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 3196445, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 112/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **03/01/2025**.

**PROCESSO SEI Nº 3900000973.000001/2025-11 – ADILSON ALVES QUIDUTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3206297, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 113/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **04/01/2025**.

**PROCESSO SEI Nº 3900000071.002749/2024-23 – DENISE LOPES DE LIMA**, matrícula nº 2085402, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 110/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **26/12/2024**.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.000020/2025-10 – MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**, matrícula nº 3199142, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 121/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **03/01/2025**.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002907/2024-61 – CRISTIANE DE SANTANA CAVALCANTI**, matrícula nº 2968479, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 096/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **05/12/2024**.

**PROCESSO SEI Nº 3900000800.000399/2024-89 – ANTONIA ISALEIDE RODRIGUES BARROS**, matrícula nº 2970058, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 107/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **08/12/2024**.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.000083/2025-76 – MARCELO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 2735490, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 117/2025 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **12/01/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

### **PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1106** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir, a contar da data de publicação, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM**, **1ª entrada**, realizado na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956)**, com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato abaixo relacionado, por ter infringido o que preceitua o Decreto nº 57.693 de 22 de novembro de 2024, em seu anexo único, item 11, letra b, subitens 4, 5 e 6, combinado com o item 13, subitem 13.1.5, letra e, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso (3900000398.000207/2024-33).

<b>Nº</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1	700423	Elberto Joaquim de França Alves

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria Executiva de Defesa Social

## **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

## **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração para SDS

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 10 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 06 de fevereiro de 2025. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 01 de fevereiro de 2025, nos termos do Art. 85, inc. I, da Lei Estadual nº 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, e Art. 74-AA, da Lei Complementar nº 460/2021, o Primeiro- Sargento BM, Mat. 950997-6, **CLAUDEMIR DA SILVA**; e Art. 2º Determinar à DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante-Geral

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 11 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 06 de fevereiro de 2025. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 01 de fevereiro de 2025, nos termos do Art. 85, inc. I, da Lei Estadual nº 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, e Art. 74-AA, da Lei Complementar nº 460/2021, o Primeiro-Sargento BM, Mat. 940108-3, **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO**; e Art. 2º Determinar à DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 026, de 07FEV2025).

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração para SDS

### 5 – Licitações e Contratos:

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA - Termo de Contrato

**TC nº 001/2025**, Proc. 3182.2024.CCD.DL. 0124.PMPE. Objeto: Locação de impressora. Empresa: TELMA MARIA, 50.989.366/0001-03. Período: 05/02/2025 à 04/02/2026. Valor: R\$ 35.760,00. **TC nº 002/2025**, Proc.0448.2024.AC-30.PE. 0177. SAD.PMPE. Objeto: Ração canina. Empresa: BR SERVIÇOS, 18.965.980/0001-22. Período: 05/02/2025 à 04/02/2026. Valor: R\$ 167.359,50.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº 3146.2024.AC-62.PE.0696.SAD.PMPE

Objeto: Formação de Registro de Preços para o Fornecimento eventual de gás de cozinha, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, DASIS e HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS. Valor máximo estimado: R\$ 168.007,5000 (cento e sessenta e oito mil sete reais e cinquenta centavos). Entrega das propostas: até 25/02/2025, às 09h30. Início da disputa: 25/02/2025, às 10h 00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7760. Oscar Henrique de Oliveira Neto - AC-90.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1735.2024.AC-12. PE.0525.SAD

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar pública a **ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1735.2024.AC-12.PE.0525.SAD**, cujo objeto é a eventual prestação de serviços de locação de viaturas, do tipo motocicleta, caracterizada e descaracterizada, classificação VS-02, visando atender as necessidades de transporte para atividades de segurança pública dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundos Especiais e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de **R\$ 30.104.520,0000** (trinta milhões, cento e quatro mil, quinhentos e vinte reais) e o prazo de vigência de **06 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. NARA FREITAS CARVALHO – Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
PROCESSO Nº 3399.2024.AC-20.PE.0824.SAD.DASIS**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE ENGENHARIA CLÍNICA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOB DEMANDA), CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, E APOIO AO GERENCIAMENTO. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 982.461,12. Entrega das propostas: até 24/02/2025, às 09:45h. Início disputa: 24/02/2025, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Roberta Rocha Barros Coelho. Pregoeira AC 20.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
NOTIFICAÇÃO**

Pela presente, notifico a Empresa BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.028.345/0001-70, CONTRATO nº 074/2019-GAB/ SDS, para nos termos do Art. 25 do Decreto nº 42.191/2015, apresentar DEFESA NO PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS ESTA PUBLICAÇÃO no Processo Administrativo nº 3900009115.000002/2020-28, POR DESCUMPRIR A ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO, DESCUMPRINDO O ITEM 8.1 DO CONTRATO. Podendo acarretar ao imputado a aplicação das penalidades do Art. 87 da Lei 8.666/93 e Art. 7º da Lei 10.520/2002. Informamos que o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP terá sua continuidade independente de manifestação e se encontra com vistas franqueadas do seu inteiro teor na Rua São Geraldo, nº 111, 3º andar, Santo Amaro. Recife/PE, 06FEV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – **Secretário Executivo de Gestão Integrada/SDS . (\*)**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 026, de 07FEV2025).

**6 – Repartições Particulares:**

Sem alteração para SDS

**7 – Poder Legislativo:**

Sem alteração para SDS

**8 – Publicações Municipais:**

Sem alteração para SDS

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**9 - Elogio:**

Sem alteração

**10 - Disciplina:**

Sem alteração